



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA QUE MENCIONA.

O Povo do Município de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Laranjeiras**, localizada na Zona Rural do Município de Ouro Branco na Comunidade de Folha Larga, com as seguintes coordenadas geográficas: 20°31'47"S 43°37'26"W (início) e 20°31'23"S 43°37'30"W (fim).

Art. 2º - O chefe do Poder Executivo Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes sobre a denominação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de Outubro de 2024.

Assinado Digitalmente Por:  
WARLEY HIGINO PEREIRA  
Documento: 127.\*\*\*.\*\*\*-50

Warley Higino Pereira  
Vereador do Município de Ouro Branco



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## JUSTIFICATIVA:

A proposta ora apresentada visa denominar uma importante via na Zona Rural de Ouro Branco, comunidade de Folha Larga. Constatou-se que a referida via não contém nomeação de acordo com a Secretaria de Planejamento e Obras. Sendo assim, segue desimpedida para ser denominada.

Destarte, por objetivar o interesse público e ter grande relevância para a população local, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares a presente propositura.

Ouro Branco, 24 de Outubro de 2024

Warley Higino Pereira

Vereador do Município de Ouro Branco

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410241228151729772895753&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410241228151729772895753&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410241228151729772895753&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202410241228151729772895753&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 24/10/2024 às 09:28